

PROJETO INTEGRAAÇÃO

SUBVENÇÃO



2024

PLANO DE TRABALHO 2024

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social		1.2 C.N.P.J. 59.028.506/0001-51	
1.3 Endereço: Rua Virgínio Belgini, 1307	1.4 Cidade Itatiba	1.5 UF SP	1.6 CEP 13.253-600
1.7 DDD/Telefone 11- 4524 1866	1.8 FAX	1.9 e-mail contato@sibes.org.br	
1.10 Nome do Responsável Osmar Mantovani		1.11 C.P.F. 152.931.698-74	
1.12 C.I./Órgão Expedidor SSP	1.13 Cargo / Função Presidente da Instituição		
1.14 Endereço Alameda Dom Pedro II, nº 215, casa Nº 36, Bairro Alto de Santa Cruz		1.15 CEP 13.251-510	

2 – OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome Prefeitura do Município de Itatiba	2.2 C.N.P.J. 50.122.571/0001-77	2.3 Esfera Adm. Municipal
2.4 Nome do Responsável Thomas Antonio Capeletto de Oliveira	2.5 Função Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÕES DE PROJETO

3.1 Título do Projeto: "Integração"	Período de Execução	
	3.2 Início 01/01/2024	3.3 Término 31/12/2024
3.4 Objetivo Geral do Projeto Atuar preventivamente no desenvolvimento integral de 50 crianças e adolescentes, por meio de acompanhamento psicológico grupal, laboratórios e oficinas, atividades esportivas, artísticas e culturais em contra turno escolar e orientação psicossocial às famílias.		

Osmar

3.5 Justificativas do Projeto

A SIBES é uma entidade sem fins lucrativos, com 35 anos de trabalhos sociais em nossa cidade, classificada segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como Serviço de Proteção Social Básica, devidamente registrada nos PRÓ-SOCIAL, CMAS e CMDCA reconhecida como utilidade pública Estadual e Municipal, certificada pelo CEBAS.

Seu início foi idealizado por um grupo de cidadãos apoiados por alguns professores da Universidade São Francisco que compreenderam haver necessidade de atendimento psicológico para jovens dependentes químicos, já que tais serviços não eram prestados pela rede municipal de assistência social na cidade de Itatiba. Desenvolveu também atividades com crianças e adolescentes independentemente da classe social, em situação de violação de direitos socioassistenciais, em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade que eram encaminhadas pelo Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude.

Atualmente realiza trabalho preventivo, embasado pelo serviço de convivência, contemplando a formação para a participação cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. O trabalho é realizado com crianças e adolescentes a partir de 6 anos, por meio de atendimentos psicológicos em grupo, tanto para crianças e adolescente quanto para os familiares. A psicoterapia propicia aos atendidos que percebam maneiras de lidar com seus traumas, outras formas de resolver conflitos familiares, outras possibilidades de vida, pois por meio da escuta, o diálogo, o respeito, a afetividade se estabelecem, o que é muito importante para o saudável desenvolvimento emocional dessas crianças e jovens.

Para contribuir de maneira mais efetiva na concretização dessas possibilidades, a SIBES também oferta aos adolescentes e familiares, propostas com foco na geração de renda e melhores condições de vida, por meio de oficinas e laboratórios de: Auxiliar de cabeleireiro e manicure, Auxiliar de cozinha, Costura e customização, e Orientação para o Mundo do Trabalho. As crianças recebem especial atenção, para que as atividades oferecidas contribuam para o aprender de cada um e para um despertar de habilidades por meio da leitura, filmes e documentários, atividades lúdicas, jogos que desafiem e estimulem a concentração, produção de arte com aproveitamento de materiais diversos.

As atividades esportivas realizadas são variadas, versando sobre treino motor; incluem jogos e brincadeiras, diversas modalidades como futsal, handebol, basquete e vôlei, além do karatê. São

atividades coletivas, que além da importância para o bem-estar físico e mental, contempla também a sociabilidade, assim como o despertar das habilidades para o mundo do esporte.

Todo esse trabalho é proposto para o contra turno escolar, entendendo que a parceria com a escola permite que sejam desenvolvidos diferentes trabalhos, porém, articulados. Essa parceria se fortalece para uma formação cada vez mais cidadã na realização de algumas atividades conjuntas como palestras e grupos de orientação com pais e responsáveis. É também realizada parceria com o Posto de Saúde do território, o qual realiza visitas e palestras na OSC.

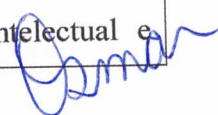
A família também é foco de atenção, pois não se transforma uma realidade sem o esclarecimento e envolvimento de todos, para isso, recebe orientações da uma assistente social que realiza intervenções e inserção em programas sociais ofertados pela rede municipal. Ainda com foco na família, desenvolve-se o grupo de mulheres, facilitado por assistente social, com o ensejo da troca de vivências e experiências ligadas ao universo da mulher contemporânea.

A SIBES desenvolve ainda uma oficina voltada para a educação ambiental, tendo por objetivo tornar as crianças e adolescentes agentes de transformação e multiplicadores de hábitos mais saudáveis e conscientes para preservação do planeta.

No âmbito artístico desenvolve oficina de teatro e arte circense, que a partir da criatividade e identidade desenvolve ferramentas para que o jovem se comunique com o mundo e se fortaleça internamente. São utilizados jogos, improviso, acrobacias, malabares, caracterização e criação de cenários, estimula ainda a espontaneidade, coordenação motora, desenvolvimento psicomotor e consciência corporal, colocando o participante como articulador de seu raciocínio, vivenciando experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros.

A entidade propõe o funcionamento do bazar uma vez na semana, em horário comercial, na sede da SIBES, participa de eventos municipais como a Festa do Caqui, comendo a praça de alimentação junto com outras entidades e promove eventos como jantares e bazares temáticos para complementação de renda.

A SIBES mantém um quadro significativo de profissionais voluntários que contribuem de diversas maneiras, porém para manter um funcionamento regular e de qualidade, se faz necessária a manutenção de um quadro mínimo de funcionários, todos os profissionais envolvidos nessas tarefas são treinados e comprometidos com a missão da entidade, fato que se torna um valioso diferencial na realização desses trabalhos. Em sua atuação, a SIBES promove-se o fortalecimento dos vínculos familiares valorizando a formação integral do indivíduo, oportunizando os desenvolvimentos socioemocional, intelectual e



cultural de cada criança e jovem, preparando-os para o futuro e contribuindo para uma sociedade melhor, a fim de que sejam sujeitos mais dignos e felizes.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Meta	4.2 Especificação	4.3 Indicador Físico		4.4 Duração	
		4.3.1 Unidade	4.3.2 Quantidade	4.4.1 Início	4.4.2 Término
1	Administrativo /Financeiro, Recepção	2	12 Meses	01/01/2024	31/12/2024
2	Psicólogos	3	12 Meses	01/01/2024	31/12/2024
3	Coordenador Técnico	1	12 Meses	01/01/2024	31/12/2024
4	Assistente Social	1	12 meses	01/01/2024	31/12/2024
5	Prestadores de Serviços Autônomos	10	12 Meses	01/01/2024	31/12/2024
6	Encargos Sociais	14	12 Meses	01/01/2024	31/12/2024
7	Serviços de Transporte, combustível e ou lubrificantes.	12	12 Meses	01/01/2024	31/12/2024
8	Material de consumo	12	12 Meses	01/01/2024	31/12/2024
9	Despesas de funcionamento (água, energia, gás, telefone e internet, monitoramento).	12	12 Meses	01/01/2024	31/12/2024

Osman

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO (R\$ 1,00)

5.1 Natureza da Despesa		5.2 Total anual	5.3 Concedente	5.4 Proponente
1	Administrativo Financeiro, Recepção.	R\$57.116,54	R\$43.168,00	R\$13.948,54
2	Psicólogos	R\$92.215,85	R\$29.171,00	R\$63.044,85
3	Coordenador Técnico	R\$80.682,70	R\$6.382,00	R\$74.300,70
4	Assistente Social	R\$9.878,79	R\$3.744,00	R\$6.134,79
5	Prestadores de Serviços Autônomos	R\$36.201,00	R\$23.160,00	R\$13.041,00
6	Encargos Sociais	R\$48.623,00	R\$15.800,00	R\$32.823,00
7	Serviços de Transporte, combustível e ou lubrificantes.	R\$5.487,00	R\$1.219,00	R\$4.268,00
8	Material de consumo	R\$29.835,73	R\$1.290,00	R\$28.545,73
9	Despesas de funcionamento	R\$2.149,08	R\$1.166,00	R\$983,08
	(água, energia, gás, telefone e internet, monitoramento).			
TOTAL GERAL		R\$362.189,69	R\$125.100,00	R\$237.089,69

Amor

06 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 CONCEDENTE

6.1.1 Meta	6.1.2 Período					
	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
1	R\$3.597,37	R\$3.597,33	R\$3.597,33	R\$3.597,33	R\$3.597,33	R\$3.597,33
2	R\$2.431,10	R\$2.430,90	R\$2.430,90	R\$2.430,90	R\$2.430,90	R\$2.430,90
3	R\$531,87	R\$531,83	R\$531,83	R\$531,83	R\$531,83	R\$531,83
4	R\$312,00	R\$312,00	R\$312,00	R\$312,00	R\$312,00	R\$312,00
5	R\$1.930,00	R\$1.930,00	R\$1.930,00	R\$1.930,00	R\$1.930,00	R\$1.930,00
6	R\$1.316,74	R\$1.316,66	R\$1.316,66	R\$1.316,66	R\$1.316,66	R\$1.316,66
7	R\$101,62	R\$101,58	R\$101,58	R\$101,58	R\$101,58	R\$101,58
8	R\$107,50	R\$107,50	R\$107,50	R\$107,50	R\$107,50	R\$107,50
9	R\$97,24	R\$97,16	R\$97,16	R\$97,16	R\$97,16	R\$97,16
Total	R\$10.425,44	R\$10.424,96	R\$10.424,96	R\$10.424,96	R\$10.424,96	R\$10.424,96

6.1.1 Meta	6.1.2 Período					
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
1	R\$3.597,33	R\$3.597,33	R\$3.597,33	R\$3.597,33	R\$3.597,33	R\$3.597,33
2	R\$2.430,90	R\$2.430,90	R\$2.430,90	R\$2.430,90	R\$2.430,90	R\$2.430,90
3	R\$531,83	R\$531,83	R\$531,83	R\$531,83	R\$531,83	R\$531,83
4	R\$312,00	R\$312,00	R\$312,00	R\$312,00	R\$312,00	R\$312,00
5	R\$1.930,00	R\$1.930,00	R\$1.930,00	R\$1.930,00	R\$1.930,00	R\$1.930,00
6	R\$1.316,66	R\$1.316,66	R\$1.316,66	R\$1.316,66	R\$1.316,66	R\$1.316,66
7	R\$101,58	R\$101,58	R\$101,58	R\$101,58	R\$101,58	R\$101,58
8	R\$107,50	R\$107,50	R\$107,50	R\$107,50	R\$107,50	R\$107,50
9	R\$97,16	R\$97,16	R\$97,16	R\$97,16	R\$97,16	R\$97,16
Total	R\$10.424,96	R\$10.424,96	R\$10.424,96	R\$10.424,96	R\$10.424,96	R\$10.424,96

Amor

6.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 6.2 PROPONENTE

6.2.1 Meta	6.1.2 Período					
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	R\$1.162,47	R\$1.162,37	R\$1.162,37	R\$1.162,37	R\$1.162,37	R\$1.162,37
2	R\$5.253,82	R\$5.253,73	R\$5.253,73	R\$5.253,73	R\$5.253,73	R\$5.253,73
3	R\$6.191,78	R\$6.191,72	R\$6.191,72	R\$6.191,72	R\$6.191,72	R\$6.191,72
4	R\$511,26	R\$511,23	R\$511,23	R\$511,23	R\$511,23	R\$511,23
5	R\$1.086,75	R\$1.086,75	R\$1.086,75	R\$1.086,75	R\$1.086,75	R\$1.086,75
6	R\$2.735,25	R\$2.735,25	R\$2.735,25	R\$2.735,25	R\$2.735,25	R\$2.735,25
7	R\$355,74	R\$355,66	R\$355,66	R\$355,66	R\$355,66	R\$355,66
8	R\$2.378,82	R\$2.378,81	R\$2.378,81	R\$2.378,81	R\$2.378,81	R\$2.378,81
9	R\$81,96	R\$81,92	R\$81,92	R\$81,92	R\$81,92	R\$81,92
Total	R\$19.757,85	R\$19.757,44	R\$19.757,44	R\$19.757,44	R\$19.757,44	R\$19.757,44

6.2.1 Meta	6.1.2 Período					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	R\$1.162,37	R\$1.162,37	R\$1.162,37	R\$1.162,37	R\$1.162,37	R\$1.162,37
2	R\$5.253,73	R\$5.253,73	R\$5.253,73	R\$5.253,73	R\$5.253,73	R\$5.253,73
3	R\$6.191,72	R\$6.191,72	R\$6.191,72	R\$6.191,72	R\$6.191,72	R\$6.191,72
4	R\$511,23	R\$511,23	R\$511,23	R\$511,23	R\$511,23	R\$511,23
5	R\$1.086,75	R\$1.086,75	R\$1.086,75	R\$1.086,75	R\$1.086,75	R\$1.086,75
6	R\$2.735,25	R\$2.735,25	R\$2.735,25	R\$2.735,25	R\$2.735,25	R\$2.735,25
7	R\$355,66	R\$355,66	R\$355,66	R\$355,66	R\$355,66	R\$355,66
8	R\$2.378,81	R\$2.378,81	R\$2.378,81	R\$2.378,81	R\$2.378,81	R\$2.378,81
9	R\$81,92	R\$81,92	R\$81,92	R\$81,92	R\$81,92	R\$81,92
Total	R\$19.757,44	R\$19.757,44	R\$19.757,44	R\$19.757,44	R\$19.757,44	R\$19.757,44

Osman

7 – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

7.1 Nome do Banco	7.2 Agência	7.3 Conta Corrente
BANCO – BANCO DO BRASIL	6545-5	2021-4

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

Pede deferimento

Itatiba, 21 de dezembro de 2023.



Osmar Mantovani
Presidente

Ana Carolina Ventura de Almeida
Coord. Técnica da SIBES